



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 015/2018

O prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, o
Sr. João Batista de Oliveira, no uso de suas
atribuições legais e;

CONSIDERANDO que conforme determina os incisos I e V art. 3º da Medida Provisória nº 2178-36/01, que estabelece mudanças na constituição do Conselho de Alimentação Escolar-CAE e de acordo com a Lei Municipal nº 005/97 que cria o Conselho Alimentação Escolar deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho de Alimentação Escolar deste Município;

CONSIDERANDO a indicação feita pelas entidades de seus representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação nominal dos respectivos membros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como representantes do **Poder Executivo Municipal** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **Titular:** JOSELANE LEAL DE ARAUJO BEZERRA – CPF: 770.483.773-72 e **Suplente:** JAIR ANTONIO SILVA – CPF: 624.028.463-72.

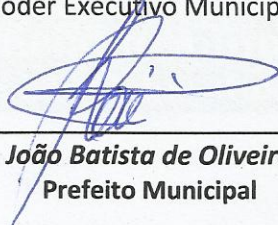
Art. 2º - Fica decretado como representantes das **Entidades de Trabalhadores da Educação** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **Titulares:** ANA ÁGUIDA DE OLIVEIRA – CPF: 904.632.343-91 e MARIA DO CARMO SOLIDADE SOUSA – CPF: 032.775.973-93 e seus **respectivos suplentes:** JOSÉ RAMIRO LEAL – CPF: 798.500.653-20 e MARIA VILMA BELCHIOR DA SILVA SOUSA – CPF: 703.904.443-91.

Art. 3º - Fica decretado como representantes dos **Pais de Alunos** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **Titulares:** ROSIANE MARIA DE JESUS SOUSA – CPF: 030.888.243-17 e ALCILEIDE ANANIAS DE SÁ – CPF: 010.967.043-40 e seus **respectivos suplentes:** JUCIMAURA MARIA DE JESUS – CPF: 033.582.493-52 e ANA REGINA DE CARVALHO SOUSA – CPF: 044.527.347-75.

Art. 4º - Fica decretado como representantes das **Entidades Cívis Organizadas** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **Titulares:** EVA CYMARA DE SOUSA SÁ – CPF: 919.617.693-87 e FRANCISCA CÉLIA NUNES CAMPINAS – CPF: 841.748.543-00 e seus **respectivos suplentes:** ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA – CPF: 703.049.633-72 e FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAÚJO – CPF: 891.065.553-49.

Art. 5º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 16 de outubro de 2018.


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00